



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS**



**“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”**

Iraí/RS, 05 de maio de 2026

**Relatório da Sessão Ordinária de 04 de maio de 2026**

O Legislativo Iraiense esteve reunido na 7ª(sétima) Sessão Ordinária no dia 04 de maio de 2026, quando deliberou sobre os seguintes assuntos:

**Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Lei nº 032 de 29 de abril de 2026**, que dispõe sobre o custeio de serviços de transporte de membros de entidades, associações, agremiações e grupos para participação em eventos oficiais e/ou de interesse público, e dá outras providências.

**Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Lei nº033 de 29 de abril de 2026**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir ação no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, e abrir crédito adicional especial por arrecadação à maior no orçamento vigente e dá outras providências.

**Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Requerimento nº009 de 04 de maio de 2026**, de autoria do Vereador Paulo Martins e do Vereador Gilson Conzatti, que no uso de suas atribuições legais e regimentais, requereram ao Poder Executivo Municipal que envie a esta Casa informações detalhadas sobre o projeto referente a reforma do Balneário Oswaldo Cruz juntamente com o envio integral da cópia do projeto.

**Aprovou por 08(oito) votos favoráveis a Moção de Pesar nº004/2026**, de autoria de todos os Vereadores amparados nas

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221  
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:  
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:  
facebook.com/camara.irai –  
instagram.com/camarairai



## Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



**“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”**

Normas Regimentais, a **Moção de Pesar**, para a família de **Irno Francisco Sucolotti** pelo seu falecimento ocorrido no dia 26 de abril de 2026.

**Aprovou por 08(oito) votos favoráveis a Moção de Pesar nº005/2026**, de autoria de todos os Vereadores amparados nas Normas Regimentais, a **Moção de Pesar**, para a família de **Salete Sanvido** pelo seu falecimento ocorrido no dia 04 de maio de 2026.

**Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº056 de 23 de abril de 2026**, de autoria do Vereador Paulo Martins, que no uso de suas atribuições legais e regimentais, indicou ao Poder Executivo Municipal que providencie, com a máxima urgência, a instalação de iluminação pública na Rua Manaus, localizada no Bairro Operário, no município de Iraí/RS.

**Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação de Anteprojeto de Lei do Legislativo nº002 de 04 de maio de 2026**, de autoria do Vereador Paulo Martins, que dispõe sobre a suspensão da cobrança da tarifa de abastecimento de água no Município de Iraí/RS em situações de descontinuidade do serviço ou fornecimento fora dos padrões de potabilidade, e dá outras providências.

**Participaram da Sessão de forma presencial os Vereadores(as):** Presidente; Paulo Martins, Vice-Presidente; Miguel Angelo Strozak, Primeiro-Secretário; Jacson Antônio Volpin, Segundo-Secretário; Gilson Conzatti, Membro da Comissão Representativa; Clerio



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS**



**“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”**

Larentis, Isaias da Rosa Kaigô, Guilherme Ferraz Souza, Jadir Jacinto, e Thiago Fernando Cerutti.

A próxima Sessão Ordinária será realizada no **dia 18 de maio de 2026, às 18:00 horas.**

Sendo que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**Paulo Martins**  
**Presidente**